



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº /2004

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Requer a apensação do PL
2.765/03 ao PL 2.752/03.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação **do Projeto de Lei n.º 2.765/03** – do Sr. Milton Monti – que “autoriza a movimentação do saldo das contas vinculadas ao FGTS para pagamento de mensalidades em instituições particulares de ensino superior e dá outras providências.” ao **Projeto de Lei n.º 2.752/2003** – do Sr. Salvador Zimbaldi – que “estabelece o uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, para financiamento e investimento em educação de ensino médio, profissionalizantes e ensino superior e dá outras providências.”.

As proposições em tela deverão tramitar conjuntamente por tratar-se de matérias afins, conforme dispõem os artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2004.

Deputado **CARLOS ABICALIL**

Presidente